



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.999, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

(Vide Texto Consolidado)

Constitui comissão municipal para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de motoristas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, inciso V do artigo 152 da Lei Complementar nº 005/93, Lei nº 1.350/2017;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 32/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão municipal de processo seletivo simplificado, composta pelos servidores Isabela Cristina Costa de Melo, Josias Marques da Silva e Fabiano César Rodrigues Batista, sob a presidência da primeira, para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de motoristas, conforme os autos do processo administrativo nº 32/2018.

Art. 2º Competirá à comissão a elaboração do edital de processo seletivo simplificado, bem como os atos que o sucederem até resultado final, podendo solicitar apoio técnico das unidades administrativas do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 8 de janeiro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal